

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adiante designado por Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Gabinete de Organização Pedagógica do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 71.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Suzana Baldini Visenjou, Assistente Técnico, no Instituto Superior Técnico, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e do artigo 100.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Suzana Baldini Visenjou, Coordenadora do Gabinete de Organização Pedagógica do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 16 de março de 2018.

27 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

311264162

Despacho n.º 3949/2018

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1503/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adiante designado por Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Núcleo de Sistemas do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 80.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Simão Pedro Patrício da Silva, Especialista de Informática do grau 1, nível 2, no Instituto Superior Técnico, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e do artigo 100.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 26 de março de 2018.

27 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

311264121

Despacho n.º 3950/2018

Por despacho de 26 de setembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Pedro Miguel Berardo Duarte Pina — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado ao abrigo do artigo 32.º-A do ECDU, em regime de colaboração a 10 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos

a partir de 19 de fevereiro de 2018 e válido pelo período de 5 meses no Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos.

Por despacho de 20 de dezembro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Carlos Alberto da Costa Alves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Catedrático Convocado, em regime de tempo parcial de 10 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018 e válido pelo período de 5 meses no Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos.

10 de abril de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

311264373

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 5213/2018

Considerando que foi introduzida alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Jazz e Música Moderna, ministrado pela Universidade Lusíada, publicado, através do Despacho n.º 23848/2008, de 23 de julho de 2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de setembro de 2008;

Considerando que tal alteração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi objeto de deliberação favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, proferida em reunião de 9 de janeiro de 2018 no âmbito do Processo n.º ACEF/1415/20847, e foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, a 20 de março de 2018, com n.º R/A-Ef 2941/2011/AL01;

Considerando o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 5941/2016, de 22 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2016, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Jazz e Música Moderna, ministrado pela Universidade Lusíada, com a alteração que lhe foi introduzida e registada nos termos enunciados.

9 de abril de 2018. — O Reitor da Universidade Lusíada, *Professor Doutor Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusíada
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Jazz e Música Moderna
- 5 — Área científica predominante: Música
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Música	MUS	150	
Ciências da Comunicação	CCOM	12	
História	HIS	9	
Ciências Complementares	CCO	3	
Optativa	O		6
<i>Subtotal</i>		174	6
<i>Total</i>		180	